Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Paraíso do Tocantins

EDITAL Nº 22/2026/PSO/REI/IFTO DE 07 DE ABRIL DE 2026

Retificação do Edital nº 22/2026/PSO/REI/IFTO

SOLICITAÇÃO DE AUXÍLIOS DO EIXO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

A DIRETORA-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO *CAMPUS* PARAÍSO DO TOCANTINS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeada pela Portaria PSO/REI/IFTO n° 351/2026, de 23 de novembro de 2026, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 23/11/2026, no uso de suas atribuições legais e regimentais**,** torna pública a presente **retificação do Edital nº 22/2026/PSO/REI/IFTO, referente à solicitação de auxílios do Eixo de Serviços Essenciais.**

1. DA RETIFICAÇÃO

1. Fica retificado o quadro constante do item 2.1 do Edital nº 22/2026/PSO/REI/IFTO, especificamente quanto ao número de parcelas do Auxílio Financeiro por Grupos – Grupo 1.

Onde se lê:

Número de parcelas: Até 8.

Leia-se:

Número de parcelas: Até 10.

2. Fica retificado o item 2.2 do referido Edital, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2.2. Os auxílios financeiros serão recebidos até o dia 10 de cada mês (exceto o mês de abril), observando a frequência global mensal de cada estudante no mês letivo anterior. Os estudantes contemplados receberão o auxílio financeiro no início dos meses de abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2026, bem como nos meses de fevereiro e março de 2027, totalizando até 10 (dez) parcelas.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 22/2026/PSO/REI/IFTO.

JAQUELINE DE PAULA E SILVA
Diretora - geral em Substituição
Portaria PSO/REI/IFTO n° 351/2026, de 23 de novembro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline de Paula e Silva**, **Diretora-Geral Substituta**, em 26/11/2026, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3399882** e o código CRC **30800B43**.

Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial — CEP 77600-000
Paraíso do Tocantins/TO — (63) 3361-0300
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br